



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 115, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nomeia Comissão de Reconhecimento de
Despesa.**

O Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e comprovar despesas que não foram devidamente processadas na data prevista;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Reconhecimento de Despesa, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1 – GIVALDO BUENO MONTEIRO QUINTÃO
- 2 – EDMAR GONÇALVES
- 3 – LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Analisar, avaliar e aprovar a existência de prestação de serviços ou fornecimento de produtos por fornecedores que não tiveram a despesa reconhecida na época própria.

II – Determinar o empenhamento da despesa reconhecida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
03 DE DEZEMBRO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito